

LEI N. 9.180, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Denomina a Avenida 03 do Loteamento Colinas do Paratehy, do bairro Urbanova, de Avenida Armando Gomes de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 03 do loteamento Colinas do Paratehy, localizada no bairro Urbanova, de Avenida Armando Gomes de Almeida.

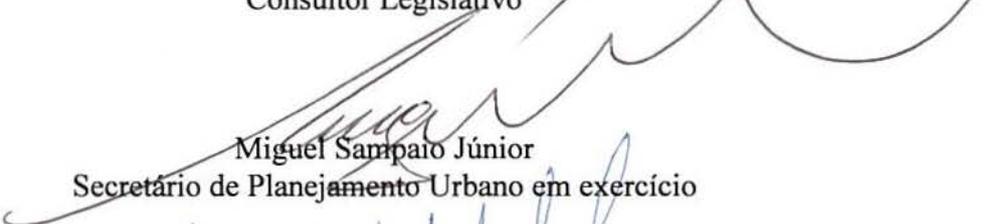
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de outubro de 2014.

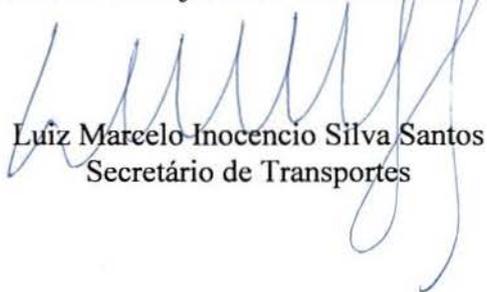


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

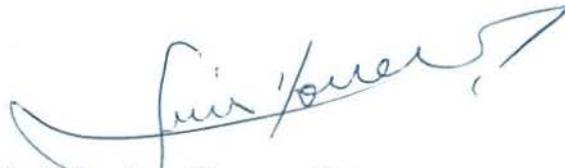


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo-Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

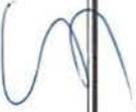


Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 257/14, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)

